CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 64/2013

Protocolo Nº 70/2013
Data: 31/01/2013 - Hora: 17:05:25
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que realize a construção de Pontos de Ônibus "Escolares" em todos os bairros, neste município.

JUSTIFICATIVA

Tem a presente solicitação, intuito de possibilitar melhores condições de comodidade aos alunos que residem em nossos bairros, pois a construção de um ponto de ônibus proporcionará a esses alunos conforto, vez que, em dias insolarados não ficarão expostos ao sol e em dias de chuva ficarão protegidos.

Por se tratar de locais com grandes números de alunos, que vem se desenvolvendo cada vez mais é necessário que se crie uma infraestrutura adequada aos seus moradores.

Diante ao exposto, requeremos o atendimento do presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Gen 1980.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereadora 1ª Secretária

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 04 / 02 / 2013
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br